



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Secretaria do Conselho de Campus

**RESOLUÇÃO Nº 27, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

Aprova o pagamento do valor integral do Auxílio-permanência aos estudantes contemplados, conforme o que consta no Edital nº 064/2017, de 22 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR o envio de manifestação do Conselho de Campus a Pró-Reitoria de Ensino do IFRS em resposta ao memorando nº 125/2018, conforme documento em anexo.

**Art. 2º** APROVAR o pagamento do valor integral do Auxílio-permanência aos estudantes contemplados, conforme Edital nº 064/2017, de 22 de dezembro de 2017, do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

**Art. 3º** APROVAR o repasse de valores destinados às ações universais do *Campus* Porto Alegre do IFRS para complementar o valor do pagamento do auxílio-permanência, apenas na impossibilidade de se respeitar o disposto no Art. 2º desta resolução.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt  
Presidente do CONCAMP do *Campus* Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Secretaria do Conselho de Campus

**Manifesto nº 01/2018**

**Conselho de Campus do *Campus* Porto Alegre do IFRS**

Os membros do Conselho de Campus do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul vêm manifestar a esta Pró-reitoria de Ensino do IFRS o seu descontentamento pelo pagamento parcial do auxílio permanência neste mês de julho 2018 aos estudantes que foram contemplados pelo Edital nº 064, de 22 de dezembro de 2018, do Programa de Auxílios da Assistência Estudantil 2018 do *Campus* Porto Alegre do IFRS, sendo assim vêm solicitar o pagamento do valor integral do citado auxílio. Registramos que este edital não é regido pelas Instruções Normativas PROEN/IFRS Nº 05/2018 e Nº 06/2018.

Porto Alegre, 16 de julho de 2018.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt

(Presidente)

Adriana de Farias Ramos

Ângelo Cássio Magalhães Horn

Átila Machado Costa

Cristina Simões da Costa

Flavia Helena Conrado Rossato

Graciela da Silva Leites

Luciana Sauer Fontana

Guilherme Dornelas Câmara

Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira

Marcos Dias Mathies

Suzana Prestes de Oliveira

*Manifesto aprovado na 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Campus (CONCAMP) do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, realizada na sala de convenções do nono andar do Campus Porto Alegre do IFRS no dia 16 de julho de 2018.*